

PORTARIA Nº 15.402, DE 02/10/2018 .

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM  
SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias, a Licença por acidente em Serviço da  
Servidora abaixo descrita:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍ.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
ELIANE APARECIDA CRISPIM	26826	28/09/18 a 26/12/18	14807/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 28/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal